



Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	5
Secretaria Municipal de Administração	10
Secretaria Municipal de Educação	25
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	50
Secretaria Municipal de Saúde	59
Autarquia de Melhoramento da Capital.....	62
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	67
Câmara Municipal de Florianópolis	85





Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

Controladoria Geral do Município



**PORTARIA N. 16/CGM/2026**

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, §2º do art. 43, da Lei Complementar Municipal n. 770/2024, e pelos Decretos Municipais n. 27.395 de 2025 e n. 28.685 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa e lesão aos cofres públicos por parte do **INSTITUTO ARCO IRIS**, CNPJ 01.832.996/0001-64, nos termos do inciso III do Art. 2º. da Instrução Normativa n. TC- 13/2012 e da Instrução Normativa nº 02/CGM/2024, referente a parceria com a SMLCP proveniente do Termo de Fomento n. 012.093/SMLCP/2023.

Art. 2º Designar os servidores GORETE ALAIR KRAUS, matrícula 79036-2, ROMULO TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 65552-0 e FABRICIA PEREIRA MESQUITA, matrícula 49404-6, sob a presidência do primeiro, para realizar, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, com observância das normas estabelecidas na Instrução Normativa n. TC - 13/2012 e da Instrução Normativa nº 02/CGM/2024, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente para obtenção do ressarcimento, competindo-lhe a formalização e a instrução do procedimento, com emissão de Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Secretária-adjunta da Controladoria-Geral do Município



Assinaturas do documento

"16.2026 - instaurar TCE - Instituto Arco Iris"



Código para verificação: **JWNJRXP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTIANE EGGER CATUCCI (CPF: ***.444.889-**) em 02/03/2026 às 16:31:54 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:36:57 e válido até 15/07/2028 - 15:36:57.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00005770/2026** e o código **JWNJRXP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.019, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRE WALTRICK RATES** para responder pelo Cargo em Comissão de Presidente (ASE-01) da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 02/03/2026.

Florianópolis, aos 02 de março de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

(Republicado por incorreção na publicação no Diário Oficial do Município de Florianópolis, Edição n. 4128, do dia 02/03/2026, página 30).



Assinaturas do documento

"Des. Alexandre Waltrick - FLORAM - repub"



Código para verificação: **L82D3P8S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 03/03/2026 às 17:28:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 03/03/2026 às 17:26:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **L82D3P8S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.020, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ROBSON RIBEIRO** do Cargo em Comissão de Auxiliar de Mídia (ASE-06) do Gabinete do Prefeito, a partir de 03/03/2026.

Florianópolis, aos 03 de março de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Robson Ribeiro - GAPRE"



Código para verificação: **L1OLKOLQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 03/03/2026 às 17:28:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 03/03/2026 às 17:26:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00194495/2025** e

o código **L1OLKOLQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

Secretaria Municipal de Administração





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Administração**

PORTARIA N.00494/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 00985/2012 e considerando o que consta no Processo Digital PMF F Nº 00044927/2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora VIVIAN DE CAMARGO CORONATO, matrícula nº 661.759, ocupante do cargo Professor VI – Artes Cênicas, Classe A – Nível 01 da Secretaria Municipal de Educação, com lotação EBM Vitor Miguel de Souza, no período Vespertino, a contar de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

**ANA PAULA DAROS
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: cadastrogads@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA - VIVIAN DE CAMARGO CORONATO"



Código para verificação: **LN9O4QXT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA DAROS** (CPF: *****.633.859-****) em 27/02/2026 às 17:46:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00044927/2026**
e o código **LN9O4QXT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N. 00497/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 0038699/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação ao servidor **JOAO VINICIUS PAIM DA SILVA**, matrícula nº 304.646, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por 16 (dezesesseis) dias, no período de 16 a 31 de março de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 13 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

ANA PAULA DAROS
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00497.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO
JOAO VINICIUS PAIM DA SILVA"



Código para verificação: **67B878PA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DAROS (CPF: *****.633.859-****) em 02/03/2026 às 11:38:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 17:20:36 e válido até 15/07/2028 - 17:20:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00038699/2026**

e o código **67B878PA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00504/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **JAILSON VANDER DA ROCHA**, matrícula nº 174.122, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 02/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00504.2026 - DISPOSIÇÃO JAILSON VANDER DA ROCHA - SMINFRA PARA SEMAS"



Código para verificação: **XKIPORWH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/03/2026 às 17:11:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00269748/2025** e o código **XKIPORWH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração**

PORTARIA N.00479/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02/03/2026, da disposição do servidor **ADRIANO RAMOS**, matrícula nº 155.780, ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Administração, contida na Portaria nº 02940/2025, publicada no D.O.M. nº 4078, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor **ADRIANO RAMOS**, matrícula nº 155.780, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, para atuar na Fundação Municipal de Esportes, pelo período de 02/03/2026 a 31/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00479.2026 - CESSAR E COLOCAR À DISPOSIÇÃO ADRIANO RAMOS - DA SMA PARA FME"



Código para verificação: **8GMQOMQM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 02/03/2026 às 16:35:41 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00043463/2026** e

o código **8GMQOMQM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA Nº 00499/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo nº F 00049086/2026, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor JOAO VIANEI MOREIRA COSTA, matrícula nº 153.389, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 02, nível A , lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a partir de 02 de março de 2026.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal da Administração



Assinaturas do documento

"portaria_exoneracao - 2026-03-02T124159.817"



Código para verificação: **9IE2R3XF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 02/03/2026 às 13:41:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00049086/2026**
e o código **9IE2R3XF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00503/2026, DE 02 MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a partir de 02 de março de 2026, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 02742/2025, o servidor ADRIANO RAMOS, matrícula nº 155.780, da função gratificada de Chefe de Departamento de Condutores Oficiais (Código da Vaga: 002), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00503.2026 - DISPENSA FG ADRIANO RAMOS"



Código para verificação: **64GEOZB5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: *****.288.399-****) em 02/03/2026 às 17:11:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00046423/2026** e o código **64GEOZB5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00509/2026, DE 03 MARÇO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024,

RESOLVE:

Art 1º CONSIDERAR DESIGNADO o servidor ADRIANO RAMOS, matrícula nº 155.780, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento de Patrimônio (Código da Vaga: 004), padrão FG-03, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Fundação Municipal de Esportes, a partir de 02 de março de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00509.2026 - DESIGNAÇÃO FG ADRIANO RAMOS"



Código para verificação: **SM7VSZ0L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 03/03/2026 às 16:46:17 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00046423/2026** e o código **SM7VSZ0L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA ALT 65

PORTARIA ALT Nº 00065/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 29/03/2026, a Portaria nº CTD 00860/26 de 03/02/2026 de **Daniela Martins Bernardo**, matrícula nº 881.355 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA Nº 118 /2026

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Edital nº 005/2018, de Relotação de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 01º - Relotar o servidor **IVAN VICENTE DE SOUZA**, matrícula nº 329.665, ocupante do cargo de Educação Infantil com carga horária de 20 horas semanais no NEIM Irmão Celso matutino para o NEIM Almirante Lucas Alexandre Boiteux período matutino, a partir de 02 de março de 2026, em virtude da aposentadoria da servidora, **SYLVANIA CORREIA YOUNG**, matrícula 308.811.

Art. 02º - Relotar o servidor **THIAGO CHAGAS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 348.937, ocupante do cargo de Educação Física com carga horária de 20 horas semanais matutino na EBM Iracema Brito Andrade para a EBM Iracema Brito Andrade matutino/vespertino, a partir de 02 de março de 2026, em virtude de Classe Vaga.

Art. 03º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"Portaria nº 118 - Relotação Ivan Vicente de Souza"



Código para verificação: **NNO1BGBB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 26/02/2026 às 15:14:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00047615/2026** e o código **NNO1BGBB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIAS ADS 2033 A 2045

PORTARIA ADS Nº 02033/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sirlei Lealsoares**, matrícula nº 883.440, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 03/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02034/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sirlei Lealsoares**, matrícula nº 883.440, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 03/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02035/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Micheli Carminatti**, matrícula nº 884.048, Professor Substituto V (1329) Danca (071), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Daniele Lima de Oliveira, matrícula nº 311.359, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02036/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kenya Freitas Junqueira dos Santos**, matrícula nº 884.046, Professor Substituto III (1326) Danca (071), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Patricia Daniele Lima de Oliveira, matrícula nº 311.359, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02037/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliane Meireles Borges**, matrícula nº 883.409, Professor Substituto IV (1328)



Portugues/ingles (003), para no período de 04/03/2026 a 06/07/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Rose Meri Das Neves, matrícula nº 329.339, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02038/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Deise Camargo da Silva Maximiano**, matrícula nº 880.161, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Bruno Augusto Olska, matrícula nº 864.013, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02039/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Glaucia Aparecida Goncalves Aragao**, matrícula nº 880.507, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ativ de Ciencias (078), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Alice Vianna Schmall, matrícula nº 249.734, por estar em projeto pedagógico (30). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02040/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cleusa da Silva Costa**, matrícula nº 881.290, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 03/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maike Tillmann Moser, matrícula nº 419.320, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02041/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Cleusa da Silva Costa**, matrícula nº 881.290, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 03/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Maike Tillmann Moser, matrícula nº 419.320, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 02042/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Glauca Farias Comichole**, matrícula nº 883.911, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Manuela Marques Lalane Nappi, matrícula nº 864.374, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02043/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francini Ondina da Costa Ricardo Delfino**, matrícula nº 880.725, Orientador Educacional Substituto II (1349) Orientador Educacional (058), para no período de 04/03/2026 a 16/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Leticia do Amarante Silveira Sens, matrícula nº 146.854, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02044/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elaine Cristina de Souza**, matrícula nº 883.777, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lysandra Crispim Silvy, matrícula nº 789.615, por estar em tempo integral (32). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 02045/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Zinar da Silveira**, matrícula nº 882.363, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 05/03/2026 a 12/04/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Costa Dentro (344220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Raquel Silveira de Almeida, matrícula nº 136.204, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 932, 1053 A 1056

PORTARIA ADV Nº 00932/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Eliane de Azevedo Silva**, matrícula nº 880.372, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014) para no período de 02/03/2026 a 18/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4125 do dia 25/02/2026, pág 93).**

PORTARIA ADV Nº 01053/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Celio Alves Pereira**, matrícula nº 883.983, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01054/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Pedro Henrique de Franca Ascari**, matrícula nº 883.864, Professor Substituto III (1326) Geografia (005) para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01055/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisete dos Santos Estraich**, matrícula nº 883.354, Professor Substituto I (1324) Matematica (008) para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01056/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Isabelly Meira Domingues**, matrícula nº 883.273, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 04/03/2026 a 17/07/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação



PORTARIAS CEF 597 A 637

PORTARIA CEF Nº 00597/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº CEF 00588/26 de 02/03/2026, de **Beatriz Delfino de Lima**, matrícula nº 883.958, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00598/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADV 00905/26 de 25/02/2026, de **Patricia Fabiola Scandolara**, matrícula nº 883.550, lotada no(a) Ebm Antonio Pascoal Apostolo (344205) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00599/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADV 00980/26 de 26/02/2026, de **Maria Lucia Gama Cabral**, matrícula nº 883.833, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00600/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADV 00981/26 de 26/02/2026, de **Maria Lucia Gama Cabral**, matrícula nº 883.833, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00601/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 01572/26 de 02/03/2026, de **Ituani Regina Barbosa**, matrícula nº 883.628, lotada no(a) Neim Morro do Horacio (343360) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00602/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADS 01703/26 de 25/02/2026, de **Larissa Rosa de Oliveira Andrade**, matrícula nº 883.393, lotada no(a) Ebm Batista Pereira (344206) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta



portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00603/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADS 01755/26 de 25/02/2026, de **Dirlei de Oliveira Walau**, matrícula nº 883.556, lotado no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00604/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADS 01756/26 de 25/02/2026, de **Dirlei de Oliveira Walau**, matrícula nº 883.556, lotado no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00605/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01865/26 de 25/02/2026, de **Sirlei Lealsoares**, matrícula nº 883.440, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00606/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01866/26 de 25/02/2026, de **Sirlei Lealsoares**, matrícula nº 883.440, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00607/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADV 01022/26 de 26/02/2026, de **Vanessa de Queiroz Ferrera**, matrícula nº 883.525, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00608/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADS 01993/26 de 26/02/2026, de **Vanessa de Queiroz Ferrera**, matrícula nº 883.525, lotada no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 00609/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 00128/26 de 02/02/2026, de **Alana Feijo da Silva**, matrícula nº 883.044, lotada no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00610/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 01568/26 de 02/03/2026, de **Silviane da Silva Goncalves**, matrícula nº 880.861, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00611/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01671/26 de 13/02/2026, de **Gilberto Arevalo Goncalves**, matrícula nº 883.346, lotado no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00612/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01235/26 de 03/02/2026, de **Cristina Maria Correa**, matrícula nº 881.682, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00613/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADS 01936/26 de 26/02/2026, de **Francielle Natally dos Santos Fonseca**, matrícula nº 883.598, lotada no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00614/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADV 00887/26 de 25/02/2026, de **Celina Luiza Nascimento de Souza Brum**, matrícula nº 883.730, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00615/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2026, da Portaria nº



CTD 01260/26 de 03/02/2026, de **Monica Beatriz dos Santos**, matrícula nº 882.165, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00616/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADS 02012/26 de 27/02/2026, de **Denise Elga Ackermann**, matrícula nº 880.767, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00617/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2026, da Portaria nº ADV 00008/26 de 29/01/2026, de **Glauca Aparecida Goncalves Aragao**, matrícula nº 880.507, lotada no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00618/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADV 00494/26 de 30/01/2026, de **Rodrigo Brasil Castro**, matrícula nº 882.137, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Centro III (098) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00619/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00261/26 de 29/01/2026, de **Cleusa da Silva Costa**, matrícula nº 881.290, lotado no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00620/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00262/26 de 29/01/2026, de **Cleusa da Silva Costa**, matrícula nº 881.290, lotado no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00621/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2026, da Portaria nº ADS 01782/26 de 25/02/2026, de **Glauca Farias Comichole**, matrícula nº 883.911, lotada no(a) Neim Clair Gruber Souza (343250) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em



vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00622/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº DES 00841/26 de 26/01/2026, que designou Rafaela Leal da Silva, matrícula nº 522.708, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) , para Neim Dona Cota (343201) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00623/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00537/26 de 30/01/2026, de **Francini Ondina da Costa Ricardo Delfino**, matrícula nº 880.725, lotada no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00624/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00079/26 de 29/01/2026, de **Guilherme Gutschow**, matrícula nº 881.314, lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00625/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00080/26 de 29/01/2026, de **Guilherme Gutschow**, matrícula nº 881.314, lotado no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00626/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2026, da Portaria nº ADV 01039/26 de 27/02/2026, de **Andre Luis Selent**, matrícula nº 883.995, lotado no(a) Neim Paulo Michels (343211) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00627/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00057/26 de 29/01/2026, de **Paloma Marcelle de Albuquerque Brasil**, matrícula nº 881.707, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em



contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00628/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00058/26 de 29/01/2026, de **Paloma Marcelle de Albuquerque Brasil**, matrícula nº 881.707, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00629/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADV 00925/26 de 25/02/2026, de **Gisele da Silva Figueira**, matrícula nº 883.846, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00630/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2026, da Portaria nº CTD 00861/26 de 03/02/2026, de **Valeria da Silva**, matrícula nº 881.264, lotada no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00631/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADV 00890/26 de 25/02/2026, de **Lauro Ricardo Santos Maciel**, matrícula nº 883.869, lotado no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216) por documentação pendente de regularização. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00632/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2026, da Portaria nº CTD 00438/26 de 03/02/2026, de **Hygor Baill de Andrade**, matrícula nº 882.189, lotado no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) por extinção da vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00633/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 00007/26 de 02/02/2026, de **Mariana Tavares Santos**, matrícula nº 881.211, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 00634/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº CTD 00461/26 de 03/02/2026, de **Fernanda Pereira Damasco**, matrícula nº 881.038, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00635/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 00915/26 de 02/02/2026, de **Francine de Jesus**, matrícula nº 880.619, lotada no(a) Neim Coqueiros (343309) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00636/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/03/2026, da Portaria nº CTD 00702/26 de 03/02/2026, de **Marli Scherer Pohlmann**, matrícula nº 882.210, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00637/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 03/03/2026, da Portaria nº ADS 01924/26 de 26/02/2026, de **Mariana de Souza**, matrícula nº 883.734, lotada no(a) Neim Chico Mendes (343218) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 1574 A 1579

PORTARIA CTD Nº 01574/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Ituani Regina Barbosa**, matrícula nº 883.628, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rita de Cassia Santos da Silva, matrícula nº 119.954, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01575/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Silviane da Silva Goncalves**, matrícula nº 880.861, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 03/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Maria Terezinha Sarda da Luz (343251), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Fernanda Cardozo, matrícula nº 221.244, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01576/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Monica Beatriz dos Santos**, matrícula nº 882.165, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01577/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Evilly da Silva Santos**, matrícula nº 884.050, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Osmar Cunha (344201), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01578/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Valeria da Silva**, matrícula nº 881.264, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Gislaíne Breuer Pires, matrícula nº 661.198, por estar em designação (08). Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CTD Nº 01579/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Hygor Baill de Andrade**, matrícula nº 882.189, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/03/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DES 1306 A 1309

PORTARIA DES Nº 01306/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Deyse Loth dos Santos Coelho**, matrícula nº 211.621, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), para atuar no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 02 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01307/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Raquel Carolina Barreiros Silva**, matrícula nº 158.763, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225), para atuar no(a) Diretoria de Educação Especial (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01308/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rosiane Maria Carneiro**, matrícula nº 344.281, Assistente Administrativo (0701), lotada no(a) Polo Uab (341010), para atuar no(a) Gerencia de Obras (341140) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01309/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Rafaela Leal da Silva**, matrícula nº 522.708, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), para atuar no(a) Gerencia de Obras (341140) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 02/03/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 132 A 133

PORTARIA Nº 132/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Lidiane Espindola Vidal**, matrícula nº 627.232, designada para assessoramento na Coordenação do Polo UAB Florianópolis, no período de 09 a 13 de março de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 133/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Virginia Carla Alves Dias**, matrícula nº 642.673, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Fundamental, nos períodos de 22 a 24 de abril e 27 a 30 de abril de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de março de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2026

Institui a Política Municipal de Educação Digital e Midiática e aprova o Referencial Curricular de Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis (RMEF), estabelecendo princípios, diretrizes, organização curricular, formação docente, monitoramento e governança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do seu Regimento Interno, e considerando o Parecer CME nº 01/2026, aprovado em sessão plenária de 25 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (LDB), especialmente após as alterações promovidas pela Lei nº 14.533/2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED);

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2/2025;

CONSIDERANDO o Referencial de Saberes Digitais Docentes (MEC);

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incluindo a BNCC Computação (2022);

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Educação de Florianópolis (Lei Complementar nº 546/2016);

CONSIDERANDO o Referencial Curricular de Educação Digital e Midiática da RMEF (2026);

RESOLVE:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Educação Digital e Midiática da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis (RMEF)** e aprovado o respectivo **Referencial Curricular de**

Educação Digital e Midiática, como documento normativo orientador da organização curricular, da formação docente e da gestão educacional.

Art. 2º A Política Municipal de Educação Digital e Midiática tem por objetivos:

- I – assegurar o direito à educação digital como dimensão da educação de qualidade;
- II – promover equidade no acesso, uso e produção de tecnologias digitais;
- III – desenvolver competências digitais, midiáticas e computacionais;
- IV – fortalecer a cidadania digital, os direitos digitais e a cultura de paz;
- V – capacitar os estudantes a identificar e combater as notícias falsas que circulam na internet;
- VI – integrar metodologias ativas mediadas por tecnologias;
- VII – fomentar inovação pedagógica responsável;
- VIII – garantir formação docente estruturada e progressiva.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A Política Municipal fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I – formação integral do estudante;
- II – equidade e inclusão digital;
- III – pensamento crítico, criativo e computacional;
- IV – ética, privacidade e segurança digital;
- V – responsabilidade no uso da Inteligência Artificial;
- VI – valorização da autoria estudantil;
- VII – participação democrática da comunidade escolar, envolvendo famílias, profissionais e estudantes.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 4º A Educação Digital e Midiática será estruturada nos seguintes eixos:

- I – Mundo Digital;
- II – Pensamento Computacional;
- III – Cultura Digital;
- IV – Direitos Digitais e Inclusão Digital.

Art. 5º A implementação curricular observará:

- I – Educação Infantil: abordagem exploratória, mediada, lúdica e excepcional quanto ao uso de telas;
- II – Anos Iniciais do Ensino Fundamental: componente curricular de Letramento Digital;
- III – Anos Finais do Ensino Fundamental: abordagem transversal interdisciplinar, com progressiva consolidação de componente curricular próprio;

IV – Integração com Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 6º As práticas pedagógicas deverão:

- I – privilegiar o uso pedagógico intencional;
- II – incentivar produção midiática estudantil;
- III – desenvolver projetos interdisciplinares;
- IV – promover análise crítica de mídias e algoritmos;
- V – integrar práticas com Inteligência Artificial de forma ética e supervisionada.

CAPÍTULO IV DA FORMAÇÃO DOCENTE

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação (SME) implementará Plano Permanente de Formação em Educação Digital e Midiática.

§1º A formação deverá estar alinhada ao Referencial de Saberes Digitais Docentes (MEC).

§2º A participação será considerada para fins de progressão funcional, conforme regulamentação específica.

§3º Poderão ser firmadas parcerias com universidades e instituições científicas.

CAPÍTULO V DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA

Art. 8º A implementação da Política deverá garantir:

- I – conectividade adequada nas unidades escolares;
- II – dispositivos institucionais priorizados em relação aos pessoais;
- III – ambientes informatizados e laboratórios pedagógicos;
- IV – protocolos de segurança e proteção de dados.

Art. 9º Fica instituído o **Comitê Municipal de Educação Digital e Midiática**, com caráter consultivo e técnico, composto por representantes:

- I – da SME;
- II – do Departamento de Tecnologias Educacionais;
- III – do Conselho Municipal de Educação (CME);
- IV – da gestão escolar, sendo um membro da Educação Infantil e um membro do Ensino Fundamental;
- V – do corpo docente, sendo um membro da Educação Infantil e um membro do Ensino Fundamental;
- VI – da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- VII – da Educação Especial;
- VIII – da comunidade escolar, representada pela associação dos pais.

Parágrafo único. O Comitê acompanhará a implementação, proporá ajustes e apresentará relatório anual ao CME, devendo suas atribuições ser definidas pela SME.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 10 A implementação será monitorada por indicadores relativos a:

- I – infraestrutura tecnológica;
- II – formação docente;
- III – práticas pedagógicas inovadoras;
- IV – desenvolvimento das competências digitais dos estudantes;
- V – cultura digital institucional.

Art. 11 A SME apresentará relatório anual de monitoramento ao CME.

CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

Art. 12 A implementação ocorrerá em fases:

- I – 2026: consolidação normativa e formação inicial;
- II – 2027: expansão curricular estruturada;
- III – 2028: consolidação avaliativa e ajustes sistêmicos.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Caberá à Secretaria Municipal de Educação editar normas complementares.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Profº Neri dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Assinaturas do documento

"RESOLUCAO_CME_N012026_assinado"



Código para verificação: **DGOUJ1I6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NERI DOS SANTOS** em 26/02/2026 às 08:55:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 04/09/2025 - 10:07:00 e válido até 04/09/2026 - 10:07:00.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205702/2025** e o código **DGOUJ1I6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



PORTARIA Nº 22/SMLCP/2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 10, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 28.173 de 09 de junho de 2025, pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 11.335 de 18 de dezembro de 2024, artigo 14, III, da Lei Complementar Municipal nº 770, de 2024, pelo artigo 23, inciso II, letra “d”, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Arthur Bastos, matrícula: 880037, Simone Simon, matrícula: 77917; Catia Tiany da Cunha Stanck, matrícula: 27743-6; Marcos Aurélio Vicente Filho, matrícula: 79115-6; e Ana Karolina de Oliveira, matrícula: 79035-4; para compor a Comissão de Seleção do Pedido de Patrocínio **PMF I 00046108/2026**.

Art. 2º. Os membros participantes da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

{Assinado digitalmente}

MARCELO SAVAS FUHRMEISTER
Secretário Adjunto Municipal de Licitações Contratos e Parcerias.



Assinaturas do documento

"Portaria 0022- 2026 - Comissão Família"



Código para verificação: **HSHILOBV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO SAVAS FUHRMEISTER** (CPF: *****.858.069-****) em 03/03/2026 às 18:00:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 16:09:30 e válido até 15/07/2028 - 16:09:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00046108/2026** e o código **HSHILOBV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº037/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação para aquisição de licença vitalícia de software (Windows Server) para a Guarda Municipal de Florianópolis. **CONTRATADA:** B&D SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.468.471/0001-91.

VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.272,30 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:**

5527A330725442CBCFE4D9F98661D63D9B2B95F6



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/FMS/2026.

Objeto: Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) para atendimento das necessidades dos serviços de farmácia da Rede Municipal de Saúde de Florianópolis no atendimento à população; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 137/SMLCP/SULIC/2025; **Compromitente:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME; **CNPJ:** 05.531.725/0001-20; **Valor:** O valor total estimado desta ATA é de R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais); **Vigência:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contados a partir da publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133 de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35005	2.652	3.3.90.32	5621 / 6002 / 6014

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

P/P. Alyson Luiz Pereira
SOMA/SC Produtos Hospitalares LTDA - ME



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 418/SMI/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 418/SMI/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO: LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária prevista para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA CIDADE, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
20001	4360	4.4.90.51	5706 / 6421
20001	4360	4.4.90	5700

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inc. IV do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Ofício s/nº assinado pelo Secretário da Pasta em 27 de fevereiro de 2026 e na Solicitação de Compra nº 212/2026 e no Processo Interno I 00082513/2025, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Nycholas Gonçalves do Nascimento
Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Manutenção da Cidade



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Assistência Social /
Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 175/FMAS/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. IVAN SANTOS DA COSTA E A SRA. CATARINA MARIA DA COSTA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 175/FMAS/2014. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: LEIA-SE: “CLAUSULA TERCEIRA – (...): Parágrafo Segundo – A despesa decorrente do presente Contrato correrá por conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, na dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
36.01	2105 / 2247	3.3.90.36 / 3.3.90.39	5500 / 5660 / 7660 / 5661
36.01	2247	3.3.90	7661

(...)” CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Ofício S/N datado em 04.02.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 14/2026, na Deliberação nº 432/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 002415/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Luciane Natalicia dos Passos
 Secretaria Municipal de Assistência Social /
 Fundo Municipal de Assistência Social



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 543/SMMA/2022- PMF X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preâmbulo e o acréscimo de valor ao Contrato 543/SMMA/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:(...): “Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0029-44, com sede na Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado pelo seu Secretário, o Sr. Alexandre Waltrick Rates, inscrito na Matrícula nº 78.942-9 e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1.489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seus procuradores, Sr. Juliano Scarmeloto Larizza e Sr. Marcelo Augusto Ferreira, (...)”CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos:Valor inicial do Contrato:R\$ 149.997,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais); Valor do Contrato até o Sétimo Termo Aditivo: R\$ 209.724,44 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).Valor do acréscimo quantitativo: R\$ 1.569,64 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de (+) 0,74842970% do valor inicial atualizado do Contrato;Com este acréscimo quantitativo, o valor atualizado do Contrato passará a ser de R\$ 211.294,08 (duzentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 1.569,64 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a um acréscimo total acumulado de (+) 8,41718414% ao valor inicial do Contrato.Este Termo Aditivo de acréscimo quantitativo foi lavrado com fulcro no art. 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 10/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Deliberação nº 050/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa da Autoridade da Pasta assinada em 07.01.2026, na Comunicação Interna s/nº assinada em 06.01.2026 pelo Fiscal do contrato, na Solicitação de Compra nº 5/2026 e no Processo Interno I 00000508/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 19 de fevereiro de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Juliano Scarmeloto Larizzae
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

Marcelo Augusto Ferreira
Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal da Assistência Social**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/FMAS/2023 -
PMF X PROFISER – SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação, repactuação e o reajuste do Contrato nº 192/FMAS/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 02 de março de 2026 e término em 01 de março de 2027, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 16/SEMAS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Justificativa Expressa da Autoridade Superior assinada em 25.02.2026, na Deliberação nº 449/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00000862/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 27 de fevereiro de 2026.

Luciane Natalícia dos Passos
Fundo Municipal de Assistência Social

Ronaldo Benkendorf
Profiser – Serviços Profissionais LTDA.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

Secretaria Municipal de Saúde



**ERRATA RESOLUÇÃO Nº 08/CMS/2025****ONDE SE LÊ:**

[...]O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Lei Municipal nº 10.167, de 14 de dezembro de 2016, e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária nº 247, reunida em 04 de novembro de 2025 e considerando[...]

LEIA-SE:

[...]O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, no uso de suas atribuições regimentais e legais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Lei Municipal nº 10.167, de 14 de dezembro de 2016, e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Extraordinária nº 248, reunida em 04 de novembro de 2025 e considerando[...]

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Almir Adir Gentil
Presidente CMS



Assinaturas do documento

"ERRATA 08 CMS 2025"



Código para verificação: **873FYKRT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: *****.448.879-****) em 02/03/2026 às 12:59:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00268427/2025** e o código **873FYKRT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP: 0033/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2025, pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025**, e atendendo solicitação efetuada através do **PMF I 00048532/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar o empregado **MARCIO FABIANO DE OLIVEIRA DIAS** - matrícula **8160**, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de **01/03/2026 até 31/12/2026**.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da COMCAP



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0033-2026 - Marcio Fabiano de Oliveira Dias mat.8160 PI 00048532-2026"



Código para verificação: **WSTXCKBA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOMINGUES (CPF: ***.548.269-**) em 02/03/2026 às 13:31:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00048532/2026** e o código **WSTXCKBA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

PORTARIA COMCAP Nº. 0034/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **27.677/2025** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00051453/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar a empregada **FABIANA DOS SANTOS LARA** – matrícula **7372**, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Fixar a vigência dessa portaria a partir de **04/03/2026 até 31/12/2026**.

Florianópolis, 03 de março de 2026.

Leandro Domingues
Diretor-Presidente da Comcap



Assinaturas do documento

"PORTARIA COMCAP-Nº 0034 -2026 - PI 00051453-2026- Fabiana dos Santos Lara disp. SMMADS"



Código para verificação: **EVHP4RW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEANDRO DOMINGUES** (CPF: ***.548.269-**) em 03/03/2026 às 14:55:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:03:30 e válido até 15/07/2028 - 13:03:30.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00051453/2026** e o código **EVHP4RW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0077/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 134137/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **CARMELITA HASCKEL**, matrícula 47429-0, ocupante do cargo de Administrador Escolar III, Classe C, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e 25 (vinte e cinco) Anuênios a 2% (dois por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **02/03/2026**.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - CARMELITA HASCKEL "



Código para verificação: **2CYKPIPG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 27/02/2026 às 15:26:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 27/02/2026 às 14:19:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00134137/2025**

e o código **2CYKPIPG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0078/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 155761/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **ADRIANO LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 11335-2, ocupante do cargo de Vigia, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Gratificação Compensatória – Lei Complementar nº 324/08, 02 (dois) quinquênios a 5% (cinco por cento), 07 (sete) Triênios a 3% (três por cento), Adicional Noturno – Lei Complementar nº 063/03 – 105,00 horas, Gratificação de Jornada – Lei nº 5298/98 e Lei nº 6871/05 e Gratificação de Risco de Vida - Lei Complementar nº 341/2008 a 30%

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **02/03/2026**.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - ADRIANO LOPES DE SOUZA"



Código para verificação: **YXFQ93HL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 27/02/2026 às 15:28:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 27/02/2026 às 14:21:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00155761/2025**

e o código **YXFQ93HL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0079/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 2436/2025 e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **ROSELI WERLICH MARTINS**, matrícula nº 16733-9, ocupante do cargo de Supervisor Escolar III, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de Vencimento Magistério, Dedicção Exclusiva – Lei nº 7338/07 c/c Lei nº 7776/08 e 25 (vinte e cinco) Anuênios à 2% (dois por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **02/03/2026**.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - ROSELI WERLICH MARTINS"



Código para verificação: **XCF00TZM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 27/02/2026 às 15:28:33 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 27/02/2026 às 14:22:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00002436/2025**

e o código **XCF00TZM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0081/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 41444/2026.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0063/2026, que concedeu aposentadoria Compulsória ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DANTAS**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “...lotado na Subsecretaria de Corregedoria Geral ,...”.

LEIA-SE: “....lotado na Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias ,...”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios - IPREF



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria Retificar -JOSÉ AUGUSTO DANTAS"



Código para verificação: **F3UONQO5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: ***.112.959-**) em 02/03/2026 às 17:09:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 26/02/2026 às 17:34:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00041444/2026**

e o código **F3UONQO5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0082/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 272435/2025 e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **JOÃO GERALDO DARIO**, matrícula nº 17753-9, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, Classe P, Nível 02, Referência N, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Função Gratificada Incorporada – Lei nº 2823/88 c/c Lei nº 7669/08, Gratificação de Responsabilidade Técnica – Lei nº 6069/02 c/c Lei Complementar nº 615/17 e 07 (sete) Triênios à 3% (três por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **02/03/2026**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria -JOÃO GERALDO DARIO"



Código para verificação: **SQK5ETUY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 27/02/2026 às 15:28:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 27/02/2026 às 14:30:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00272435/2025**

e o código **SQK5ETUY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0083/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 277827/2025 e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **IVO DA SILVA LUZ FILHO**, matrícula 087.670, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, Classe L, Nível 01, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 03 (três) Quinquênios a 5% (Cinco por cento) e 04 (quatro) Triênios a 3% (três por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **02/03/2026**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Ivo Da Silva Luz Filho"



Código para verificação: **3XBG8NAY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: ***.112.959-**) em 02/03/2026 às 17:03:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 27/02/2026 às 15:28:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00277827/2025**

e o código **3XBG8NAY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0084/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar nº468/2013, e considerando o que consta no processo nº 246422/2025 e com fundamento na redação original do artigo 58, da Lei Complementar nº 349 de 27/01/2009, c/c com artigo 29, da Lei Complementar nº 773/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por idade a servidora **LEILA NERY DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 25604-8, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe O, Nível 02, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais à 94,51% (noventa e quatro vírgula cinquenta e um por cento), sobre média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata essa portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar – lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **03/03/2026**.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria -Leila Nery Dos Santos Souza"



Código para verificação: **CSV395A1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 02/03/2026 às 17:44:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 02/03/2026 às 17:06:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00246422/2025**

e o código **CSV395A1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0085/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 281527/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **ADELIR MANOEL CAETANO**, matrícula 119.695, ocupante do cargo de Vigia, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Gratificação Compensatória – Lei Complementar 324/08, 01 (um) Quinquênios a 5% (Cinco por cento), 08 (oito) Triênios a 3% (três por cento), Adicional Noturno – Lei Complementar 063/03 – 105,00 horas, Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05, Gratificação de Risco de Vida – Lei Complementar 341/2008 a 30%, Diferença de Enquadramento – Lei Complementar 503/14 e Hora Extra – Arts. 60 e 75 da Lei Complementar CMF n. 063/2003 com alterações da Lei Complementar n. 615/2017, c/c Decreto 25.399/2023 – 20,42 horas a 50%.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 60, §11, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **05/03/2026**.

Florianópolis, 02 de março de 2026.

MARIANA CAROLINE DA SILVA
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente -IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - ADELIR MANOEL CAETANO"



Código para verificação: **I3UFOJMG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 02/03/2026 às 17:44:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARIANA CAROLINE DA SILVA** (CPF: *****.112.959-****) em 02/03/2026 às 17:08:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 15:03:55 e válido até 21/07/2028 - 15:03:55.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00281527/2025**

e o código **I3UFOJMG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

03/03/2026

Edição Nº. 4129

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 102/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 10 para o nível 8, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de AMAURI OSCAR ANGELO, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 103/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARCIO LUIZ APARICIO, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 104/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 2 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de OSVALDIR DARCI DE MAGALHAES, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 105/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 8 para o nível 7, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PATRICIA DE SOUZA, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 106/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 2, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DANIEL ROCHA DE CARVALHO, com lotação no Gabinete do Vereador João Ricardo Padilha Santos.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 107/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PAULO GUSTAVO LUKOFF, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael de Lima.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 108/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, PEDRO COELHO LOSSO, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael de Lima.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 109/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, RAYSSA MARCHI PIMENTEL, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Rafael de Lima.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 110/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, ADRIANE APARECIDA CAVAZZOLA PEDROSO, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 7, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 111/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, EDENILSON EVARISTO MACHADO, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 112/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOAO VICTOR ANICEZIO DE LIMA, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 9, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Claudinei Marques.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 113/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LUCAS DE AZEVEDO PAZIN, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 4, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Leonel David Jesus Camasão Cordeiro.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 02 de março de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Priscila Fernandes Farias
2ª Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026. Objeto: Contratação de 33 (trinta e três) vagas de estacionamento para esta Casa Legislativa, destinadas ao atendimento dos Vereadores, Diretores e Autoridades, através de Credenciamento. Contratada: ST TROPEZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. - CNPJ nº 08.659.205/0001-95. Valor da Inexigibilidade: Valor unitário da vaga: R\$ 600,00 (seiscentos reais); Valor mensal 33 vagas: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Inciso IV do Art. 74º, Inciso XLIII do Art. 6º c/c Inciso I do Art. 79º da Lei nº 14.133/2021. Data da Homologação: 03/03/2026. Florianópolis, 03 de março de 2026. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02992/2026

**CONCEDE TROFÉU EROTIDES HELENA DA SILVA
(NEGA TIDE) À SENHORA GISELE REGINA DOS
PASSOS (IN MEMORIAM)**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Erotides Helena da Silva (Nega Tide) à Senhora Gisele Regina dos Passos (*in memoriam*).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 2 de março de 2026.

**Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente**





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 02993/2026

**CONCEDE TROFÉU EROTIDES HELENA DA SILVA
(NEGA TIDE) AO SENHOR MAURICIO VENTURA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Erotides Helena da Silva (Nega Tide) ao Senhor Mauricio Ventura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 2 de março de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

